

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 159-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 160-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.....	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 019-GAB, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 161-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 114-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2025.....	3
EDITAL	3
EDITAL Nº 002/2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	4
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	4
CONTRATO Nº 001/2025-0091807/2025.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
CONTRATO Nº 001/2025-0030808/2025.....	4

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 159-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Exmo. Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 044/2025 – PGM. RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) a Servidora MARA SHELIDA SILVA SOUSA, Professora, Matrícula nº 025, portadora do CPF/MF sob nº ***.255.803-**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/08/2025. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$vt1S/SbXJDA

PORTARIA Nº 160-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Exmo. Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 045/2025 – PGM. RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) a Servidora KARINE SANTOS RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 926, portadora do CPF/MF sob nº ***. 408.293-**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/08/2025. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: ixhyxpxnsf320250812090838

DECRETO

DECRETO Nº 019-GAB, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O Prefeito Municipal de Montes Altos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal do SUAS Nº 023/2018 e a Resolução Nº 05/2025 do CMAS e considerando a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, DECRETA: Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2025, no Clube Luciano Arioli, com o tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência". Art. 2º - A Conferência terá como objetivos principais: I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas; III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais. Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DE AGOSTO DE 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: xh30h0piq20250812100848

PORTARIA

PORTARIA Nº 161-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE

2025.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34/2025, PROCESSO SEI Nº 2025.540202.01736, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR - PROCON/MA e o Município de MONTES ALTOS; RESOLVE: Art. 1º- Ceder o servidor efetivo, RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA VAZ, Matrícula nº 256, para exercer a função de auxiliar administrativo junto a Unidade de Atendimento do VIVA/PROCON de Montes Altos/MA. Art. 2º - A Jornada de Trabalho e as atribuições inerentes a prestação dos serviços serão delegadas pela presidência do o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR - PROCON/MA. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: uddpoyf8o420250812100820

PORTARIA Nº 114-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para mandato de 2025-2028.” O Excelentíssimo Senhor Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Municipal nº 058, de 22 de outubro de 2021, Considerando o resultado da eleição que escolheu os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 29 de maio de 2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear os membros relacionados a baixo, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montes Altos –

CMDCA/MA, para o mandato de 03 anos, de 02/06/2025 a 02/06/2028. NOME DO REPRESENTANTE ÓRGÃO OU ENTIDADE REPRESENTATIVA FUNÇÃO OU REPRESENTAÇÃO ANDRE LUIZ DA SILVA SOUSA Sec. Assistência Social Presidente TAYNARA GOMES DE MIRANDA Sec. Assistência Social Vice-Presidente JACILDO SILVA SOARES Sec. Educação Titular Sec. Executivo DANIELE SOUZA MIRANDA DA SILVA Sec. Educação Suplente ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO Sec. Saúde Titular ANTONIA GEICIANE SOUZA DE JESUS Sec. Saúde Suplente MARIA DAS GRAÇAS ALVES FERRAZ Sociedade Civil – Casa Livrolina Titular ALBERTO ANGELICO SILVA Sociedade Civil – Casa Livrolina Suplente MYLEIDE PINHEIRO NUNES Sociedade Civil – Pastoral da Criança Titular PEDRO CARVALHO MACIEL Sociedade Civil – Pastoral da Criança Suplente RAIMUNDO MARTINS JORGE FILHO Soc. Civil - Associação Pastores APPOEMA Titular DAYANE SOUZA CANTUÁRIA MARTINS Soc. Civil - Associação Pastores APPOEMA Suplente Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Cumpra-se. Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$DkUoTATL5RN

EDITAL**EDITAL Nº 002/2025**

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026 A 2029 – LOA 2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atendimento às determinações contidas no inciso I, do parágrafo único, do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como no artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), CONVIDA a população em geral, lideranças comunitárias, entidades de classe, representantes da sociedade civil organizada e demais interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA,

com o objetivo de promover a participação popular na elaboração do Plano Plurianual – PPA (2026–2029) e do Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026. Data: 21/08/2025 Horário: 9h Local: Rua Quintiliano José Tavares, Centro, S/N, Montes Altos-MA Atenciosamente, Montes Altos-MA, 06 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa Secretário de Administração, Planejamento e Finanças Port. nº 005/2025

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: w2yafabtolf20250812100814

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2025-0091807/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2025-0091807/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E A EMPRESA: STATUS ASSESSORIA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 19.577.713/0001-40. OBJETO: prestação de serviço de acompanhamento e manutenção do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC, do município de Montes Altos/MA. DATA DO CONTRATO: 18/07/2025 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do termo de contrato. VALOR TOTAL: R\$ 60.000 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal De Educação E Desenvolvimento Humano; Dotação Orçamentária: 12.122.0052.2-011 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 07 – FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-023 - DESCRIÇÃO: Manutenção do Ensino Fundamental - 30%; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 18 de julho de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop
Código identificador: xpunxzdudbr20250812110806

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 001/2025-0030808/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2025-0030808/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: SOLOAGUA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 04.815.675/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para Perfuração de poço tubular - 300m x 6`` no Município de Montes Altos - MA. DATA DO CONTRATO: 08/08/2025 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. e prazo de execução dos serviços/obras será de 60 (sessenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 272.850,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.512.0611.1-087-DESCRIÇÃO: Construção/Ampliação/Reforma do Sistema de Abastecimento de Água; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 08 de agosto de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: txuhhl8mgpt20250812110839

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br